



MUNICÍPIO DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 20/12/2023

**DECRETO N° 5.558, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

ALTERA O INCISO XII DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL N° 5.446, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 QUE NOMEIA MEMBROS TITULAR E SUPLENTE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SERRA - FAMS, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o artigo 15 § 5º, inciso V da Lei Municipal nº 2.199/1999,

Considerando o Ofício FAMS nº 028/2023, contendo solicitação de alteração dos representantes para o Comdemas,

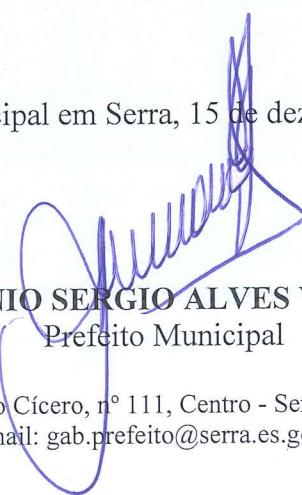
**D E C R E T A:**

Art. 1º O Decreto nº 5.446, de 24 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....  
.....  
XII - Representante da Federação de Associações de Moradores da Serra (FAMS):  
a) titular: Franz Rupert Viana Cordeiro;  
b) suplente: Jean Carlo Cassiano;  
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Palácio Municipal em Serra, 15 de dezembro de 2023.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100  
email: gab.prefeito@serra.es.gov.br